



PUBLICADO NO

Entrevistas Jornal

Em:

21/01/2012

LEI Nº 748 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a Lei Municipal nº 626 de 12 de janeiro de 2009.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 626 de 12 de janeiro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O Quadro Permanente de Cargos dos Servidores do Município de Comendador Gasparian, criado pela Lei nº 079 de 25 de janeiro de 1995, em seu anexo I, Parte I – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo I, Direção e Assessoramento Superiores, passa a ter a seguinte denominação: ANEXO I, PARTE I – Cargos de Provimento em Comissão, GRUPO I, CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, símbolo e nível CDA (Cargo de Direção e Assessoramento), passando a ter a seguinte composição e vencimentos:

**QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

A – PARTE I – Cargos de Provimento em Comissão

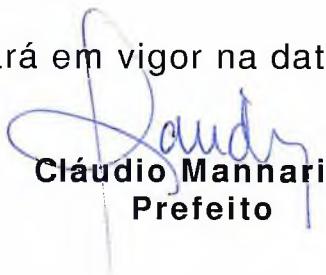
A 1 – GRUPO I – Cargo de Direção e Assessoramento – CDA

NÍVEL	VENCIMENTO
<i>CDA - 5</i>	<i>De iniciativa da Câmara Municipal</i>
<i>CDA - 4 A</i>	<i>R\$ 2.637,25</i>
<i>CDA - 4</i>	<i>R\$ 1.951,57</i>
<i>CDA - 3</i>	<i>R\$ 1.192,04</i>
<i>CDA - 2</i>	<i>R\$ 843,92</i>
<i>CDA - 1</i>	<i>R\$ 622,00</i>



Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Mannarino
Prefeito